



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 183

SEGUNDA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 4 de 6

Ivoti, 23 de Setembro de 2024.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação da empresa LF Producoes Artisticas Ltda, representante dos artistas Lucas e Felipe, Paulinho Maciel e Maycon Souza para apresentação na 17ª Feira das Flores, evento este que se realizará nos dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de outubro no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigos nº 74II. Ivoti, 23 de setembro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação do microempendedor individual Sra. 56.499.516- Andrea Cristina Baum Schneck, para desenvolvimento de oficinas de arte a partir da temática arte e patrimônio local, para alunos dos 6ºs anos da Rede Municipal de Ensino de Ivoti. Duas oficinas serão ministradas de manhã, das 08h30min às 9h30min, das 9h30min às 10h30min, e duas a tarde, das 14h às 15h, das 15h às 16h, no espaço da 41ª Feira do Livro de Ivoti, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigos nº 74II. Ivoti, 23 de setembro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação do microempendedor individual Sra. 12.156.617- Elena Pellenz, contratação da Cantora Elena Pellenz, que fará sua apresentação no evento da 17ª Feira das Flores, evento este que se realizará nos dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de outubro, no Núcleo de casas Enxaimel. A apresentação será no dia 26/10/2024 das 14h00min às 15h:30 com duração de 01h30m, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigos nº 74II. Ivoti, 23 de setembro de 2024.

EDITAL Nº 286/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de Notebooks Educacionais (Chromebook), Estações de Carregamento e Telas interativas para uso educacional, Notebook e Tablet para secretaria de Meio Ambiente. Cópias do



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves



Edital nº 286/2024 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 09/10/2024, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 23 de setembro de 2024. Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2023

Termo de Alteração 5. Prorrogação de prazo até 07.07.2024. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: CDT Way Sinalizações Ltda. CNPJ 03.602.212/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados de trecho da Rua São João, na localidade de Picada Feijão, no Município de Ivoti/RS. Tomada de Preços 2/2023. Fundamento: Lei 8.666/93. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Tadeu Diniz da Costa. Data assinatura: 06.08.2024.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 91/2024

Termo de Alteração 2. Prorrogação de prazo até 31.08.2024. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Sadeco Construtora Ltda. CNPJ 45.408.078/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados em trecho da Rua Paulo Fucks. Concorrência Eletrônica 10/2023. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Sadi dos Santos. Data assinatura: 29.07.2024.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 296/2024

Termo de Alteração 4. Prorrogação de prazo por 12 meses. Aplicação do reajuste no percentual de 3,93% para o valor da sessão de fisioterapia. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Benhur Schumann Damian E Cia Ltda. CNPJ 11.658.007/0001-11. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área da saúde, através de sessões de fisioterapia, a serem realizadas no Centro de Fisioterapia do Município, às pessoas expressamente autorizadas pela Secretaria da Saúde e Assistência Social. Pregão Eletrônico 2/2022. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Benhur Schumann Damian. Data assinatura: 10.07.2024.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 296/2024

Termo de Alteração 4. Prorrogação de prazo por 12 meses. Aplicação do reajuste no percentual de 3,93% para o valor da sessão de fisioterapia. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Benhur Schumann Damian E Cia Ltda. CNPJ 11.658.007/0001-11. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área da saúde, através de sessões de fisioterapia, a serem realizadas no Centro de Fisioterapia do Município, às pessoas expressamente autorizadas pela Secretaria da Saúde e Assistência Social. Pregão Eletrônico 2/2022. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Benhur Schumann



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **xf5BM9pkleQo92r**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

